



Confederação Brasileira de Remo

24/03/2023

EDITAL Nº 02/2023 - Alteracao

Processo Seletivo Simplificado de Trabalho

A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE REMO (CBR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, a re-abertura de inscrições objeto do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 02/2023, para preenchimento de vaga no cargo abaixo especificado, com vistas ao cumprimento de nossa política de contratação.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções abaixo transcritas e alteradas:

1. DOS CARGOS, ATRIBUICOES E REQUISITOS

Este Processo Seletivo destina-se à contratação para preenchimento do cargo de **Analista Técnico Esportivo**, em conformidade com as seguintes características e especificações:

1.1 INFORMACOES GERAIS PARA O CARGO

- 1.1.1 Local de Trabalho: Florianópolis, SC, ou Rio de Janeiro RJ.
- 1.1.2 Forma de Trabalho: Presencial.
- 1.1.3 Carga Horária: 40h por semana.
- 1.1.4 Regime de Contratação: CLT.
- 1.1.5 Benefícios: Vale-Refeição e/ou Vale-Alimentação, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale-Transporte.
- 1.1.6 Observação: O profissional contratado não pode possuir parente até 3º grau que seja dirigente, conselheiro, diretor ou empregado da CBR.

1.2 ANALISTA TÉCNICO ESPORTIVO

1.2.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga

1.2.2 Perfil de Contratação:

PERFIL PESSOAL: Facilidade de comunicação com pessoas de diversos setores. Ótimas habilidades de redação em língua portuguesa. Raciocínio lógico apurado. Interesse por esportes. Saber trabalhar de forma organizada e documentada. Resolução de problemas com autonomia.





REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Experiência em cargos administrativos ou de gestão em entidades esportivas. Conhecimento intermediário de Microsoft Office. Ensino Médio Completo. Curso de Graduação em Gestão, Administração, ou áreas correlacionadas, comprovadamente com mais de 70% cursado.

DESEJÁVEL: Certificados de cursos relacionados ao cargo. Conhecimento da plataforma SIGEF. Conhecimento da plataforma Mais Brasil. Inglês e espanhol em nível intermediário. Conhecimento sobre o remo. Experiência com o CMS Joomla.

1.2.3 Atribuições:

Interlocução com órgãos públicos, clubes, dirigentes, atletas e federações estaduais. Redação de ofícios, declarações e documentos oficiais da CBR. Redação de Relatórios de Atividade. Orçamento e compra de materiais. Orçamento e contratação de serviços. Publicação de Boletins e comunicados no site. Envio de documentos e resultados para o Bolsa Atleta Federal e Estadual. Solicitação de passagens e benefícios ao CBC. Realização de inscrição de clubes, verificação de documentos e emissão de cobranças em campeonatos da CBR. Acompanhar a execução de projetos incentivados pela Secretaria Especial do Esporte, Comitê Olímpico e Comitê Paralímpico. Cadastro e consulta de atletas, clubes e federações no sistema da CBR. Prestação de Contas das compras e serviços contratados. Cadastro e consulta nos sistemas do COB e Ministério. Envio de uniformes aos atletas da Seleção. Pesquisa de opinião sobre os eventos realizados pela CBR. Demais atividades relacionadas ao cargo.

1.2.4 Remuneração Total Bruta: R\$ 3.500,00 por mês

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 As inscrições serão admitidas somente pelo e-mail vagas@remobrasil.com no período **entre 00:00 horas do dia 25 de março de 2023 e 23:59 horas do dia 31 de março de 2023**, observado o horário oficial de Brasília (DF), indicando EDITAL Nº 02/2023 – Analista Técnico Esportivo no assunto da mensagem.

2.2.1 Para inscrição, o candidato deve enviar: currículo atualizado em formato PDF (contendo também seus dados para contato – celular e e-mail).

2.3 Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível.





2.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.6 Desde já ficam todos os candidatos interessados cientes dos documentos legais mandatórios (e vigentes) necessários para a contratação do candidato selecionado, sem os quais não será permitida a efetivação da contratação, conforme abaixo.

- 2.6.1 Cópia digital da Carteira de Identidade;
- 2.6.2 Formulário E-Social preenchido (fornecido pela CBR);
- 2.6.3 Comprovante da experiência de trabalho exigida para o cargo;
- 2.6.4 Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- 2.6.5 Comprovante de cursos complementares exigidos para o cargo e comprovação de estar matriculado em Curso de Graduação em Gestão, Administração, ou áreas correlacionadas comprovadamente com mais de 70% cursado.

2.7 Não serão admitidas inscrições condicionadas à complementação posterior de documentos, sendo assim, somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

2.8 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação.

2.9 A CBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 e seus subitens serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

3.1.1 A análise curricular dos inscritos que tiveram homologadas suas inscrições pela equipe da CBR responsável pelo Processo Seletivo.

3.1.2 Será facultado a CBR promover o agendamento de entrevista individual com os candidatos, virtualmente e ou na sede da entidade, onde serão analisadas as competências gerais para o cargo, experiências anteriores e requisitos exigidos. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista será eliminado do Processo Seletivo.





3.1.3 Na hipótese de haver um único candidato inscrito, a avaliação se dará pela análise do currículo e entrevista pelo responsável especialmente designado pela Confederação Brasileira de Remo.

3.2 ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1 A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 1 e seus subitens, deste Edital.

3.2.2 A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

ANALISTA TÉCNICO ESPORTIVO	REQUISITO	PONTUACAO
Experiência em cargos administrativos ou de gestão	OBRIGATÓRIO	02 pontos por cada ano de trabalho
Conhecimento intermediário de Microsoft Office	OBRIGATÓRIO	Eliminatório
Comprovação de estar matriculado em Curso de Graduação em Gestão, Administração, ou áreas correlacionadas.	OBRIGATÓRIO	Eliminatório
Comprovação de conclusão do Ensino Médio	OBRIGATÓRIO	Eliminatório
Experiência em cargos administrativos ou de gestão em entidades esportivas	DESEJÁVEL	04 pontos por cada ano de trabalho
Certificados de cursos relacionados ao cargo	DESEJÁVEL	01 ponto por cada curso concluído
Conhecimento da plataforma SIGEF	DESEJÁVEL	05 pontos
Conhecimento da plataforma Mais Brasil	DESEJÁVEL	05 pontos
Inglês e espanhol em nível intermediário	DESEJÁVEL	05 pontos
Conhecimento sobre o remo	DESEJÁVEL	10 pontos
Experiência com o CMS Joomla	DESEJÁVEL	02 pontos

3.3 ENTREVISTA PESSOAL

3.3.1 A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios abaixo e considerando a seguinte pontuação:

02 pontos – Resposta insuficiente, não demonstrou aptidão ao cargo;

04 pontos – Resposta razoável, demonstrou aptidão básica ao cargo;

06 pontos – Resposta satisfatória, demonstrou boa aptidão ao cargo;

08 pontos – Resposta excelente, demonstrou muita aptidão ao cargo.





PERGUNTAS DA ENTREVISTA

- a) Quais atividades relacionadas ao cargo pretendido você desempenhou na sua última experiência de trabalho indicada em seu currículo?
- b) Quais cursos ou atividades complementares relacionadas ao cargo pretendido você completou nos últimos 3 anos?
- c) Você recebeu a tarefa de enviar os uniformes para os atletas convocados a uma competição internacional. A única informação que você tem é um boletim técnico com 20 nomes e uma data de viagem em 30 dias. Qual o passo a passo para você garantir a entrega no prazo?
- d) Qual a sua relação com o esporte?

4. DA CLASSIFICACAO

4.1 O candidato aprovado para a vaga será aquele que tiver a melhor aderência ao perfil do cargo pretendido, considerando todas as etapas do processo de seleção. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na Entrevista Pessoal;
- b) Maior pontuação na Análise Curricular.

5. DA HOMOLOGACAO

5.1. Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pela presidente da CBR, obedecida a classificação final e definitiva.

5.1.1 O despacho homologatório será publicado no endereço eletrônico da CBR.

6. DA CONTRATACAO

6.1 A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Confederação Brasileira de Remo, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

6.2 A convocação será feita através de e-mail, endereço físico e/ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato selecionado.

6.3 Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela CBR.

6.4 O processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses contados da data da homologação de seus resultados.





6.5 O candidato selecionado deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento e protocolado presencialmente ou por e-mail na CBR.

6.6 O candidato selecionado que não assumir suas funções no prazo 10 (dez) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.

6.7 No caso de o candidato selecionado convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.

6.8 Não tendo o candidato selecionado assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 10 (dez) dias sem que o candidato selecionado tenha assumido o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
24/03	Publicação do Edital
25/03 a 31/03	Período de Inscrições
3/04 a 6/04	Realização da Análise Curricular
10/04 a 14/04	Convocação para Entrevistas
17/04	Resultado Preliminar
18/04 a 20/04	Período de Recursos
27/04	Resposta aos Recursos
28/04	Resultado Final
Até 2/05	Contratação e Entrega de Documentos <i>(esta data pode ser alterada)</i>

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, que será dirigido a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo.

8.2 Interposto o recurso, a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

8.3 Os recursos devem ser endereçados à Comissão de Processo Seletivo da CBR e enviados pelo e-mail vagas@remobrasil.com.

8.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.





9. DISPOSICOES FINAIS

9.1. As solicitações de esclarecimento a respeito das condições deste edital, e de outros assuntos relacionados ao processo eletivo, deverão ser efetuadas até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio das inscrições e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail vagas@remobrasil.com.

9.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas através de documento publicado no site no prazo de 1 (um) dia útil.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos ao Processo Seletivo.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

9.5. Para dirimir todas as questões do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, excluindo-se qualquer outro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

.....
Magali Moreira de Souza Oliveira
Presidente da Confederação Brasileira de Remo

